GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 033/2012, de 05 de março de 2012.

Dispõe sobre a Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, no Hospital Regional Público de Gurupi, em Gurupi – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o MEMO/Nº.235/2012/DAE/SAPS/SESAU, de 05 de março de 2012, que solicita a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, no Hospital Regional Público de Gurupi, em Gurupi – TO, anexo;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos para credenciamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva no Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - *Ad Referendum*:

I. Aprovar a Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, no Hospital Regional Público de Gurupi, em Gurupi – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

José Gastão Almada Neder
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite